



ÁSIA/TURQUIA - Terreno confiscado: os monges ortodoxos de Mardin recorrem à Corte Europeia dos direitos humanos

Mardin (Agência Fides) – Exaustos por um caso que parece não ter fim, impedidos de obter justiça dos tribunais locais, os monges cristãos do Mosteiro sírio-ortodoxo Mor Gabriel de Mardin (província no Sudeste da Turquia) anunciaram um recurso à Corte Europeia dos Direitos do homem contra o estado turco. O objeto da controvérsia legal é um terreno de 250 hectares, originalmente de propriedade do Mosteiro, mas confiscado e registrado no cadastro público em 2008.

As autoridades civis turcas afirmam que, segundo as leis em vigor, os terrenos agrícolas não usados por mais de vinte anos devem ser considerados como terrenos públicos e que, portanto, a propriedade dos monges é ilegal. Desde 2008 o caso é alvo de estudo e de profundas análises jurídicas. No último triênio, os monges têm sido acusados de proselitismo, de lesar os direitos das pessoas, de minar o espírito de unidade e solidariedade da nação. Em nota enviada a Fides, os monges ortodoxos de Mardin, por sua vez, recordam que estão presentes naquela terra há mais de 1600 anos, muito antes da chegada do Islã, do Império Otomano e da República Turca. "Essas terras – notam – nos pertencem e temos todos os documentos para demonstrá-lo". Por isso, os religiosos levarão o caso para a Corte europeia dos direitos do homem.

O mosteiro sírio-ortodoxo de Mor Gabriel se encontra perto da cidade de Midyat, na província de Mardin. Foi fundado em 397 d.C. por Mor Mor Shmuel e Shemun di Qartminet e tomou o nome atual no século VIII, pelo Bispo de Mor, Gabriel Qartmin (593-668). Trata-se de um local sagrado muito importante para a comunidade sírio-ortodoxa. (PA) (Agência Fides 23/11/2011)